



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 90 / 2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a instalação de um container para coleta de lixo no Bairro do Piaí – São José, em nosso Município, mais precisamente em frente ao Mercadinho Góes.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores vêm sendo constantemente cobrados pelos moradores da localidade, que solicitaram a instalação do referido container para a coleta de lixo, tendo em vista o grande acúmulo de lixo no local, o que vem trazendo um aspecto negativo e um sério risco de contaminação, principalmente às crianças que brincam próximos a esse local.

Outrossim, com a instalação de container para a coleta de lixo irá proporcionar maior limpeza e asseio a localidade, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Fortunato Pinto Bandeira

Luis Fernando Pereira
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Secretaria Administrativa
Recebido: 08/01/2003

